



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 069/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026-2029 DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

O Projeto de Lei nº 69/2026 autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250 mil para o Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Seringueiras, referente ao exercício de 2026. Os recursos são oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), por meio de emendas individuais, destinados ao fortalecimento da rede de serviços do SUAS no município. O valor será utilizado para concessão de subvenções sociais, visando fortalecer ações, programas e atendimentos da assistência social, além de apoiar entidades e instituições que prestam serviços essenciais à população em situação de vulnerabilidade social. O projeto destaca ainda que os recursos são provenientes da União, não havendo utilização de recursos próprios do município. Por fim, a proposta busca garantir a correta execução dos recursos e fortalecer as políticas públicas de assistência social em Seringueiras.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 29 de maio de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretária CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO